

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 588	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 26/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 165/DINES, de 16/08/2013;

RESOLVE

Conceder ao empregado VICTOR VINICIUS MESQUITA, TCA-Administração, matrícula nº 12848, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI.

Brasília, 26 de agosto de 2013.


ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

